**RECOMENDAÇÕES DA SES-MT PARA GRANDES EVENTOS AO AR LIVRE**

Considerando o Decreto nº 827, de 18 de abril de 2024, que declara estado de emergência ambiental e dispõe sobre o período proibitivo as queimadas;
 Considerando o Decreto nº 989, de 30 de agosto de 2024, que decreta situação de emergência no estado de Mato Grosso devido ao desastre de incêndio florestal;
 Considerando o Alerta nº 008 da COVAM/SVS/GBAVS/SES/MT - 2024, com previsão de onda de calor em Mato Grosso entre 01 e 09/09/2024, e de acordo com METSUL,2024 a temperatura podem chegar a 45ºC;
 **E considerando os eventos ao ar livre, especialmente o feriado de 7 de setembro,**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO RECOMENDA:**

**Cuidados com a Saúde em Grandes Eventos sob Altas Temperaturas:**

* Evitar a realização de eventos nos horários mais quentes do dia.
* Atenção às previsões meteorológicas e alertas de temperaturas altas e ondas de calor emitidos por agências meteorológicas, órgãos de saúde, meio ambiente e defesa civil municipal, estadual e nacional.
* Recomendar que a população beba água e evite bebidas alcoólicas e cafeinadas.
* Orientar a população sobre a exposição ao sol e incentivar o uso de roupas leves, chapéu ou boné, protetor solar, e cuidado com a escolha de calçados para caminhar ou ficar em pé por longos períodos.
* Se apresentar sintomas de hipertermia, desidratação ou insolação, procurar imediatamente assistência médica.
* Orientar sobre a ingestão de alimentos leves.
* Orientar as entidades participantes do evento a redobrarem a atenção, identificando pessoas com sintomas de desmaios, tonturas, cãibras e mal-estar, encaminhando-as para as unidades de saúde mais próximo.

**Planejamento e Logística para Organizadores de Eventos de Grande Porte:**

* **Planejamento de pontos de hidratação:** Distribuir águas envasadas nesses eventos.
* **Estratégia para suporte médico durante o evento:** Preparar as unidades de saúde para atender os casos emergenciais e disponibilizar, em pontos estratégicos do evento, postos de atendimento médico volante para as ocorrências.

**Cuiabá, 05 de setembro de 2024.**